

DECRETO Nº 15.705, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.826.063,61.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.826.063,61 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil sessenta e três reais e sessenta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103020021.2032	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-339093 - SIH	Convênio SUS - PLENA	
	Indenizações e Restituições	1.663.325,80
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	Secretaria Geral	
65.10-339039	Manutenção dos Serviços	
65.20	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.401,09
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
65.20-264520023.2007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.013,82
65.20-339039	Zona Azul e Outras	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.322,90

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

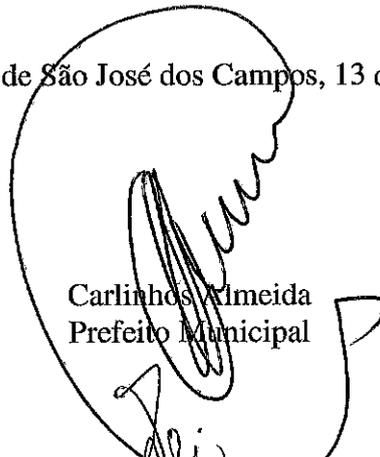
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103020021.2032	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-449093 - SIH	Convênio SUS - PLENA	
	Indenizações e Restituições	1.663.325,80
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	Secretaria Geral	
65.10-339030	Manutenção dos Serviços	
65.10-449052	Material de Consumo	5.621,53
	Equipamentos e Material Permanente	1.150,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

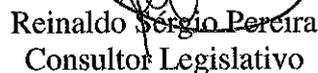
65.10-261220022.2095	Adiantamentos	
65.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.072,47
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.527,12
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	56.029,97
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339030	Material de Consumo	1.727,44
65.20-449051	Obras e Instalações	82.018,39
65.20-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.267,99
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339030	Material de Consumo	6.322,90

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

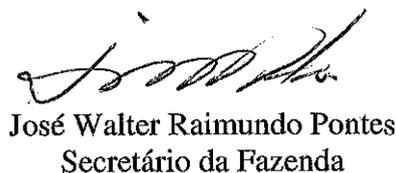
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de dezembro de 2013.



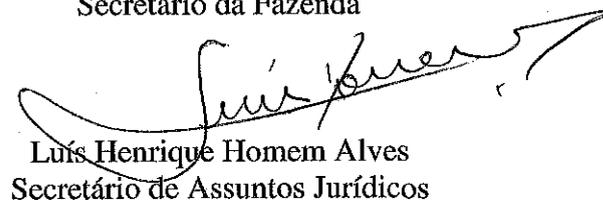
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa